



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.532	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.532

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), visando atender a despesa com o **Programa de Ampliação do Reservatório de água potável no Bairro Açude – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor
8.19.17.512.1011.3.033	44905100.143	R\$ 568.260,00
8.19.17.512.1011.3.033	44905100.100	R\$ 5.740,00
	Total	R\$ 574.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte, os recursos oriundos do:

I – Contrato de Repasse n.º 809356/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Volta Redonda - RJ, com valor de repasse financeiro de R\$ 568.260,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), conforme cópias em anexo.

II – A título de Contrapartida financeira o cancelamento parcial do **Programa de Conservação, Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.19.17.512.1009.4.518	44905100.100	819.041	R\$ 5.740,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 05 de outubro de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 037/2018
Autor: Prefeito Municipal Elderson Ferreira da Silva
jpd/.

**"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1481
DE 11/10/2018**

